

LEI Nº 2.014, DE 21 DE AGOSTO DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Tanguari, para Rua Francisco Antonio Lorêdo, no bairro de Queimados 2º distrito".

Autor: Vereador JORGE BARRETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Lorêdo, a atual Rua Tanguari, na localidade de Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
Prefeito

2.014.

PROJETO N.º 246/91

Jorge Barreto

Publicado 22/08/91

Jornal de Notícias